



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
5ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário do Poder Judiciário,

edição de 15 / 03 / 95

em 15 / 03 / 95

*AB*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/95

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de março de 1995, por unanimidade,

### RESOLVE:

- Acolhendo a proposta, apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Pereira, dar nova redação ao inciso XII, do artigo 95, do Regimento Interno, no seguinte teor: "XII - encaminhar, decorridos 15 (quinze) dias úteis, os processos que recebeu para relatar".

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 13 de março de 1995

ÉRITO FRANCISCO MACHADO *FM*  
JUIZ PRESIDENTE